

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

LICENÇAS AMBIENTAIS.....



LICENÇAS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RN LTDA**, com nome fantasia **Posto Atalaia**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.330.362/0001-76**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rod BR 101, KM 504, s/nº, Odilon, Itabuna - BA, 45601-560 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 04/2021
Processo nº. 0036629/2020

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à empresa **CRISTAL GRAPIUNA LTDA**, com nome fantasia **CRISTAL GRAPIUNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.941.590/0001-27**, exercendo a atividade de **Fabricação de água envasada**, localizados na Rua Rod BR - 101, s/n, Km Ramal Serrado, Ribeirão da Abelha, Km 3,5, Jaçanã, CEP: 45.608.750, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 05/2021
Processo nº 6.072/20

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à empresa **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DO NORDESTE LTDA**, com nome fantasia **INPRENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.833.994/001-88**, exercendo a atividade de **Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto**, localizados no Centro Industrial de Itabuna, km 04, Ferradas, 45.602-748, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 06/2021
Processo nº 0043018/20

Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-000
e-mail: delfa.seagrima@prefeituradeitabuna.com.br

Certificação Digital: AFDMZVMC-ZWYV5Q2E-QKAABVL9-OMKTEF72

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>